



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 939/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/10/13

Responsável: Municil

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº939/2013.
De 09 de outubro de 2013.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 060/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL

ART 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2013, no montante total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no elemento descrito abaixo.

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

UNIDADE: .01 – Manutenção da Assistência Social

RECURSO: 0001 - LIVRE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – Apoio a Clubes de Mães e Entidades sem Fins Lucrativos

ELEMENTO: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

VALOR - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ART. 2º - Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art. 1º, o recurso no valor de total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) proveniente da anulação das dotações descritas abaixo:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

UNIDADE: .01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

PROJETO/ATIVIDADE: 1.011 Construção de Pontes e Pontes

RECURSO: 0001 - LIVRE

ELEMENTO: 4.4.90.51. Obras e Instalações (106)

VALOR -R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2013.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal